



(Dispõe sobre o não funcionamento da Câmara Municipal no dia 17 de junho de 2022)

Luiz Carlos Alves Dias, Presidente da Câmara Municipal de Santa Isabel, usando de suas atribuições legais,

considerando que o dia 16 de junho de 2022 recairá em quinta-feira;

considerando que o dia 17 de junho de 2022 recairá em sexta-feira, ficando, portanto, intercalado entre o feriado municipal (Corpus Christi) e o final de semana subsequente; e,

considerando que o não funcionamento deste Poder Legislativo no aludido dia propiciará aos seus servidores melhor aproveitamento dos dias de repouso semanal, sem prejudicar, contudo, o bom andamento dos trabalhos desta casa, resolve:

A Câmara Municipal não funcionará no dia 17 de junho de 2022.

Santa Isabel, 9 de junho de 2022.

LUIZ CARLOS ALVES DIAS

Presidente



Ato do Presidente no 530, de 9 junho de 2022

Registrado e publicado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

LUANA SANTOS DA SILVA

Assistente Legislativo